

PORTARIA Nº 031/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros de parede, com eventual reposição de peças, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA. Conforme especificações contidas no pregão eletrônico nº 104/2022 e ata de registro de preço nº 019/2023.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art.67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. Marcelo Rodrigues de carvalho, CPF: 002.193.762-12 e RG: 6141557 – PC/PA, Matrícula: 155162-0, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros de parede, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, especificamente de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.
- II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 23 de março de 2023.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Ordenador de despesas
Decreto nº 858/2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com